



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 01 / 08 / 16

Encaminhado em: 02 / 08 / 16

Ofício N.º: 1318-16

Protocolo N.º: 2552 Data: 22/07/16

Horário: 14:05 Responsável: S/K

REQUERIMENTO N.º 454

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 5100, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM A TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 5100, de 15 de fevereiro de 2008 que “dispõe sobre a obrigatoriedade ao Poder Executivo Municipal, implantar Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem a todos os funcionários públicos e servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Doutor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal n.º 5100, de 15 de fevereiro de 2.008 vem sendo cumprida?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 01 de agosto de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-PRB